



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.527, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 20/10/2020

Aluísio Assis

Hora: 15:22 Visto: [Assinatura]

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.083.000,00”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.083.000,00 (um milhão e oitenta e três mil reais) com a finalidade de custear a folha de pagamento das Secretarias Municipais com os recursos advindos da Lei Complementar nº 173/2020, nas seguintes rubricas da despesa:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia do Gabinete

04.122.0002.2.003 – Manutenção da Chefia do Gabinete

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 - R\$ 43.000,00

02.01.02 – Procuradoria Jurídica

02.061.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 - R\$ 82.000,00



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.01.03 - Controle Interno

04.124.0002.2.005 - Manutenção do Controle Interno

3.1.90.14.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 05 - R\$ 4.000,00

02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade Municipal

08.244.0002.2.063 - Manutenção do Fundo Municipal de Solidariedade

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 05 - R\$ 4.000,00

02.02.00 - Secretaria de Administração

02.02.01 - Manutenção da Secretaria de Administração

04.122.0003.2.006 - Manutenção da Administração

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 05 - R\$ 108.000,00

09.271.0003.2.012 - Inativos, Aposentados e Pensionistas - Executivo

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas - Fonte 05 - R\$ 94.000,00

3.1.90.03.00 - Pensões - Fonte 05 - R\$ 55.000,00

02.03.00 - Secretaria de Finanças

02.03.01 - Administração da Secretaria de Finanças

04.123.0004.2.013 - Manutenção da Secretaria de Finanças

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 05 - R\$ 71.000,00

02.05.00 - Secretaria de Educação

02.05.01 - Administração da Secretaria de Educação

12.122.0011.2.031 - Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 05 - R\$ 10.000,00

02.05.02 - Merenda Escolar

12.306.0011.2.032 - Manutenção da Merenda Escolar

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Fonte 05 - R\$ 21.000,00

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (0XX17) 3332-4000 - CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.06.00 – Secretaria de Cultura

02.06.01 – Administração da Cultura

13.392.0012.2.040 – Administração da Secretaria de Cultura

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 - R\$ 34.000,00

02.06.02 – Palácio da Cultura e Cinema, Museu Histórico e Biblioteca

13.392.0012.2.042 – Palácio da Cultura e Cinema

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 - R\$ 7.000,00

02.07.00 – Secretaria dos Direitos das Pessoas com Def. e de Desenvolvimento Social

02.07.01 – Assistência e Promoção Social

08.244.0020.2.062 – Manutenção da Secretaria dos Direitos das Pes. com Def. e de Des. Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 - R\$ 160.000,00

02.08.00 – Secretaria de Gestão e Comunicação Social

02.08.01 – Administração Sec. Gestão e Comunicação Social

04.122.0019.2.060 – Manutenção Secretaria de Gestão e Comunicação Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 - R\$ 11.000,00

02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

02.09.01 – Administração Sec. Planejamento Urbano e Obras

15.451.0013.2.044 – Manutenção Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 - R\$ 74.000,00

02.10.00 – Secretaria de Agricultura

02.10.01 – Administração da Sec. Agricultura

04.122.0014.2.045 – ADM da Sec. Agricultura e Atendimento ao Produtor Rural

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 - R\$ 38.000,00

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX 14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.11.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo	
02.11.01 – Administração da Sec. Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo	
04.122.0015.2.047 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Turismo	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 -	R\$ 49.000,00
02.11.03 – Banco do Povo	
04.122.0015.2.049 – Manutenção do Banco do Povo	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 -	R\$ 6.000,00
02.11.04 – Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN	
26.782.0015.2.050 – Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 -	R\$ 18.000,00
02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente	
02.13.01 – Administração do Meio Ambiente	
18.541.0017.2.054 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 -	R\$ 62.000,00
02.14.00 – Secretaria de Assuntos Jurídicos	
02.14.01 – Administração da Sec. de Assuntos Jurídicos	
04.122.0018.2.059 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 -	R\$ 69.000,00
02.15.00 – Secretaria de Esportes e Lazer	
02.15.01 – Administração da Secretaria Esportes e Lazer	
27.812.0022.2.095 – Manutenção das Atividades da Sec. Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 05 -	R\$ 63.000,00

TOTAL R\$ 1.083.000,00
Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdorioripardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.083.000,00 (um milhão e oitenta e três mil reais), correrão por conta de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento a saber:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia do Gabinete

04.122.0002.2.003 – Manutenção da Chefia do Gabinete

16

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 43.000,00

02.01.02 – Procuradoria Jurídica

02.061.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

22

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 82.000,00

02.01.03 – Controle Interno

04.124.0002.2.005 – Manutenção do Controle Interno

28

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 4.000,00

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade Municipal

08.244.0002.2.063 – Manutenção do Fundo Municipal de Solidariedade

34

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 4.000,00

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3352-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdorioripardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.02.00 – Secretaria de Administração

02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração

04.122.0003.2.006 – Manutenção da Administração

45

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 179.000,00

09.271.0003.2.012 – Inativos, Aposentados e Pensionistas – Executivo

60

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas - Fonte 01 - R\$ 94.000,00

61

3.1.90.03.00 – Pensões – Fonte 01 - R\$ 55.000,00

02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.01 – Administração da Secretaria de Educação

12.122.0011.2.031 – Manutenção da Secretaria da Educação

170

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 10.000,00

02.05.02 – Merenda Escolar

12.306.0011.2.032 – Manutenção da Merenda Escolar

176

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 21.000,00

02.06.00 – Secretaria de Cultura

02.06.01 – Administração da Cultura

13.392.0012.2.040 – Administração da Secretaria de Cultura

275

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (071) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 41.000,00

02.07.00 – Secretaria dos Direitos das Pessoas com Def. e de Desenvolvimento Social

02.07.01 – Assistência e Promoção Social

08.244.0020.2.062 – Manutenção da Secretaria dos Direitos das Pes. com Def. e de Des. Social

303

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 160.000,00

02.08.00 – Secretaria de Gestão e Comunicação Social

02.08.01 – Administração Sec. Gestão e Comunicação Social

04.122.0019.2.060 – Manutenção Secretaria de Gestão e Comunicação Social

346

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 11.000,00

02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

02.09.01 – Administração Sec. Planejamento Urbano e Obras

15.451.0013.2.044 – Manutenção Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

361

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 74.000,00

02.10.00 – Secretaria de Agricultura

02.10.01 – Administração da Sec. Agricultura

04.122.0014.2.045 – ADM da Sec. Agricultura e Atendimento ao Produtor Rural

372

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 38.000,00

02.11.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SF

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.11.01 – Administração da Sec. Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo

04.122.0015.2.047 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Turismo

386

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 49.000,00

02.11.03 – Banco do Povo

04.122.0015.2.049 – Manutenção do Banco do Povo

404

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 6.000,00

02.11.04 – Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

26.782.0015.2.050 – Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

410

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 18.000,00

02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente

02.13.01 – Administração do Meio Ambiente

18.541.0017.2.054 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

474

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 62.000,00

02.14.00 – Secretaria de Assuntos Jurídicos

02.14.01 – Administração da Sec. de Assuntos Jurídicos

04.122.0018.2.059 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

500

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 69.000,00

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (051) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

www.santacruzdoripardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.15.00 – Secretaria de Esportes e Lazer

02.15.01 – Administração da Secretaria Esportes e Lazer

27.812.0022.2.095 – Manutenção das Atividades da Sec. Esporte e Lazer

510

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01 - R\$ 63.000,00

TOTAL, R\$ 1.083.000,00

Artigo 3º – Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Especial, se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de outubro de 2020.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito